

Lei nº 1021, de 18 de março de 1960

Disposição sobre novas denominações de Avenida, Ruas Praça e Travessas

A Câmara Municipal de Porto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam extintas as seguintes denominações de Avenida, Praça, Ruas e Travessas:

Avenida MartinhoVICIERO; Praça Monsenhor Seckler, Rua do Matadouro, Rua Idemar de Barros a partir do trecho que cruza com a rua Rui Barbosa até encontrar a rua Anita Garibaldi; Rua São Benedito, Rua Sabino José de Melo e as Travessas Antonio Martins Sampaio, Antonio Sardiinha, Claudio Motta, Getulio Vargas, Sabino José de Melo.

Artigo 2º - As referidas Avenida, Praça, Ruas e Travessas passarão a denominar-se:

- a) A Avenida MartinhoVICIERO - Avenida Monsenhor Seckler
- b) A Praça Monsenhor Seckler - Praça São Benedito
- c) A Rua do Matadouro, com início na rua Maritaguaba, até o cruzamento com a rua São Pedro - Rua José Manoel Nunes, Esc. Combatente de 1932.
- d) O trecho da rua Idemar de Barros, da esquina da rua Rui Barbosa até o cruzamento com a rua Anita Garibaldi - Rua João Portela Sobrinho, Esc. Prefeito e Combatente de 1932
- e) A Rua Sabino José de Melo - Rua Barão do Rio Branco, O maior Diplomata Brasileiro.
- f) A Rua São Benedito - Rua José Benedito de Noronha, Esc. Combatente de 1932
- g) A Travessa Antonio Martins Sampaio - Rua José Antonio Leão (Godá) - Esc. Combatente de 1932.
- h) A Travessa Antonio Sardiinha - Rua Benedito Corrêa de Moraes (Moço) - Esc. Combatente de 1932
- i) A Travessa Claudio Motta - Rua Sirino (Cezario) Castelucci,

Esc. Combateute de 1933.

j) A Travessa Getulio Vargas - Rua Frederico Brand - Coletores Federal e Esc. Membro do M M DC.

k) A Travessa Sabino José de Melo - Rua Sabino José de Melo Esc. Combateute de 1933.

l) A Travessa n.º 3 Sabino José de Melo - Rua Benedito Ester, Esc. Combateute de 1933.

Artigo 3.º - Passarão a denominar-se: Rua João Rodrigues da Silva, Esc. Combateute de 1933, a Rua n.º 1 da Vila Progresso; Rua Autozeito de Almeida, Esc. Combateute de 1933, a Rua n.º 2 da Vila Progresso; Rua Ulisses Cornelio Vitorino, Esc. Combateute de 1933, a Rua n.º 3 da Vila Progresso; Rua Genesio Rodrigues, Esc. Combateute de 1933, a Rua n.º 4 da Vila Progresso; Rua Manoel Ramos, Esc. Combateute de 1933, a Rua n.º 5 da Vila Progresso; Rua Benedito Vaz Lardo (Cupido), Esc. Combateute de 1933, a Rua n.º 6 da Vila Progresso; Rua Benedito de Oliveira, Esc. Combateute de 1933, a Rua n.º 7 da Vila Progresso; Rua Antonio Meaquathi, Esc. Combateute de 1933, a Rua que nasce na Praça Duque de Caxias e termina nas proximidades da residência do Sr. João Gastardelli; Rua Geraldo Esmélio Pires, Esc. Combateute de 1933, a Travessa Antonio Prado.

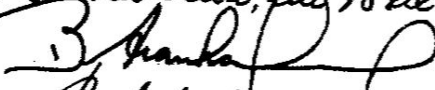
Artigo 4.º - Fica extinta a denominação "Travessa Clube União" qual passa a denominar-se Rua Joaquim Agostinho Torres, Esc. Diretor do C. C. União.

Artigo 5.º - A Travessa São Pedro passa a denominar-se Rua José Avancini, Esc. Combateute de 1933.

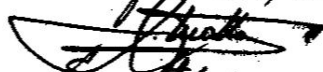
Artigo 6.º - Para fazer face às despesas decorrentes desta lei, será aberto oportunamente um crédito especial.

Artigo 7.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto Feliz, em 18 de março de 1960


Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 18 de março de 1960.


Secretário